



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.177, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016926/2014-71, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.125/2014-DAP, de 28/11/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 05/12/2014, que concedeu progressão a servidora **CLEIDIJANE SIQUEIRA SANTOS**, Professora do Magistério Superior, onde se lê: “nível 01”, leia-se “nível 02”.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06 / 10 / 16  
CAS / DAP / UFAL